



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia**

GABINETE DO VEREADOR VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA

2 de junho de 2023

“Solicita o envio de projeto de lei que viabilize o piso salarial da enfermagem aos funcionários do município de Araci.”

INDICAÇÃO Nº 20/2023

Apresento aos meus pares, com base no art. 129 inciso I do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita, **para que o Poder Executivo envie de forma URGENTE o projeto de lei ordinária que viabilize o pagamento do piso salarial nacional da enfermagem.**

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas, é do conhecimento de toda a sociedade que a enfermagem atua em todas as fases da vida das pessoas cuidando do nascimento, passando pela prevenção, pelos cuidados paliativos e inclusive na morte. O ambiente de trabalho dos profissionais da enfermagem é intenso e cercado de muita responsabilidade. Vivenciamos nos últimos anos um momento crítico de pandemia e a enfermagem foi uma das áreas protagonistas nos cuidados de pacientes com COVID-19; estes profissionais atuaram na linha de frente com ações efetivas para combater o vírus.

Neste sentido, minha indicação vem solicitar ao Poder Executivo que envie **de forma urgente o projeto de lei que garanta o pagamento do piso salarial aos profissionais da enfermagem**. Este piso salarial já foi aprovado em nível nacional pela Emenda Constitucional nº 124 de 14 de julho de 2022 e os recursos já foram providenciados pelo governo federal através da Emenda Constitucional nº 127 de 22 de dezembro de 2022 para ajudar estados e municípios a cumprir esta determinação.

Acredito que a regulamentação do pagamento deste piso no município de Araci é urgente, necessária e demanda ação por parte da Excelentíssima Senhora Prefeita. É por isso que peço a ajuda dos meus colegas na aprovação desta matéria.

Atenciosamente,

VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA

Vereador